

**TERMO DE CORREIÇÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS-AL**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições – Ato normativo: Promotoria de Justiça em Comarca de Vara única, com atribuições gerais
Municípios que compõem a área de atuação: Messias/AL
Promotor de Justiça Titular: ILDA REGINA REIS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Promotoria de Saruba/AL
Endereço da Unidade: Rua Padre Cícero, 73, Centro, Messias/AL
Expediente da Unidade: A Promotora de Justiça não respondeu

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correccionada: 30/06/2003
Reside no local de lotação? NÃO
Exerce o magistério? NÃO
Responde a procedimento administrativo disciplinar? NÃO
Responde cumulativamente por outro órgão? NÃO
Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? SIM, por motivo de férias.
Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? NÃO
Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? SIM
Exerce a advocacia? NÃO

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: A Promotora de Justiça não respondeu
Estrutura de Pessoal: 01 - Estagiária
Estrutura física: Não possui sede própria
Sistema de Arquivo: Não possui
Sistema de Registro: Possui
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos?
Nunca realizados.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? A Promotora de Justiça não respondeu
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 05
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: <u>Investigação de paternidade, alimentos, tráfico de drogas, lei maria da penha.</u>
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: <u>Não realiza.</u>
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: <u>Não realiza.</u>
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: <u>Não Realiza.</u>
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exata esse acompanhamento: Execução realizado por outro membro do MP.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: <u>Sim, atuando com custo legis, em procedimentos como FUNDEF.</u>
Atua ou atua em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): <u>NÃO</u>
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: <u>Participação em audiência pública</u>
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL			
V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS - CÍVEIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior	02	04	02
Distribuídos no mês	51	43	52
Devolvidos no mês	49	45	38
Saldo do mês atual	04	02	16
Audiências judiciais realizadas			
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores			
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça			
Glossário: (item 1 – item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior (ações penais):	10	07	06
Distribuídos no mês (ações penais):	17	29	22

Devolvidos no mês (ações penais):	20	30	17
Saldo do mês atual (ações penais):	07	06	11
Saldo anterior (inquêritos policiais):	00	02	01
Distribuídos no mês (inquêritos policiais):	04	05	03
Devolvidos no mês (inquêritos policiais):	02	06	04
Saldo do mês atual (inquêritos policiais):	02	01	00
Arquivamentos (inquêritos policiais):	00	00	00
Denúncias oferecidas:	00	00	01
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:			
Termos Circunstanciados distribuídos:	06	04	03
Audiências judiciais realizadas:			
Recursos interpostos:	00	00	00
Sessões do Tribunal do Júri:			
Observações:			

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Notícias de fato distribuídas:	00	00	02
Inquéritos Cíveis Públicos:	00	00	00
Procedimentos Preparatórios:	00	00	00
Procedimentos Administrativos:	00	00	00
TAC firmado:	02	00	00
Execução de TAC proposta:	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (excepto improbidade administrativa):	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	00	00	00
Arquivamento sem Remessa:	00	00	00
Arquivamento com Remessa:	00	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (excepto Audiências Públicas eitivas informais de adolescentes):			
Audiências extrajudiciais autocompositivas:			
Reuniões (com ata):			
Atendimento ao público:			02
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):			
Instauração de PIC:	00	00	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00

Observações:

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade); Ações para a defesa do direito individual e indisponível;
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias;
	Com vista há mais de 6 meses;
	Com vista há mais de 12 meses;
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias;
	Com vista há mais de 6 meses;
	Com vista há mais de 12 meses;
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:00
	Com vista há mais de 6 meses:00
	Com vista há mais de 12 meses:00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:00
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação);
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias;
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação);
	Em tramitação há mais de 180 dias;
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano;
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação);
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano;
	Em tramitação há mais de 1 ano;
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias;
	Com vista há mais de 6 meses;
	Com vista há mais de 12 meses;
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias;
	Com vista há mais de 6 meses;
	Com vista há mais de 12 meses;
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias;
	Com vista há mais de 6 meses;
	Com vista há mais de 12 meses;

Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 00
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	01
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes:00
	Fundações:00
	Estabelecimento de idosos:00
	Estabelecimentos de deficientes:00
	Estabelecimentos de saúde: 00
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 00
	Delegacias de Polícia: 01
	Estabelecimentos Prisionais: 00
	Unidades de Medicina Legal: 00
	Unidades de Perícia Criminal: 00
	Estabelecimentos prisionais: 00
	Unidades de Internação para adolescentes: 00
	Estabelecimentos prisionais militares: 00
	Outros estabelecimentos:00
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
VI.1- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS				
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Saldo do mês anterior	01	01	00	
Distribuídos no mês	12	09	07	
Devolvidos no mês	12	10	03	
Saldo do mês atual	01	00	04	
Audiências realizadas				
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			
VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Notícias de fato distribuídas	00	00	00
Inquéritos Cíveis Públicos	00	00	00
Procedimentos Preparatórios	00	00	00
Procedimentos Administrativos	00	00	00
TAC firmado	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00
Ação Cível Pública proposta	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	00	00	00
Arquivamento sem Remessa	00	00	00
Arquivamento com Remessa	00	00	00
Termos de Depoimento	00	00	00
Audiências Extrajudiciais (exceto outras informais de adolescentes)	00	00	00
Reuniões (com ata)	00	00	00
Recomendações	00	00	00
Observações:			
VIII- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas		
	Ações para a defesa do direito individual indisponível		
	Ações de destituição do poder familiar e outras		
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		
	Em tramitação há mais de 30 dias:		
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):		
	Em tramitação há mais de 180 dias:		

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:		
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 dias:		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:			
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:			
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:			
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	03	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	00	
	Entidades de acolhimento institucional:	00	
	Outras unidades de atendimento:	00	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	00	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):			
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):			
Observações:			
VLIV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior	02	01	00
Distribuídas no mês	00	03	06
Devolvidos no mês	01	04	04
Saldo do mês atual	01	00	02
Audiências judiciais realizadas			
Recursos interpostos	00	00	00
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP			
Notícia de fato distribuída			
Arquivamentos			
Remissões			
Representações			
Procedimentos de Apuração do Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)			
Audiências de Oitivas informais			
Observações:			
VLV- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

VII-PROMOTORIA ELEITORAL			
VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior	00	00	00
Distribuídos no mês	00	00	00
Devolvidos no mês	00	00	00
Saldo do mês atual	00	00	00
Audiências judiciais/Sessões	00	00	00
Recursos interpostos	00	00	00
Glossário: (item 1 – item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			
VIII.1. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1. Notícias de fato distribuídas	00	00	00
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	00	00	00
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	00	00	00
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	00	00	00
5. Arquivamento sem remessa	00	00	00
6. Arquivamento com remessa	00	00	00
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	00	00	00
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	00	00	00
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	00	00	00

10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	00	09	00
--	----	----	----

VIIII- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 90 dias:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 90 dias:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Mandados de Segurança	Na prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
	Com vista há mais de 30 dias:	00
Processos judiciais cíveis – <i>cursus legis</i>	Com vista há mais de 90 dias:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
	Com vista há mais de 30 dias:	00
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
	Em tramitação há menos de 30 dias:	00
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	00
	Fora do prazo:	00
	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	00
	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
PPE	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	00
	Fora do prazo:	00
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	00	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	00	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	00	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	00	
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A Promotora de Justiça não fez sugestões, nem observações.

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
A Promotora de Justiça não informou sobre experiências inovadoras e atuações de destaque.

X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)			
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo por Crime de Falso Testemunho	0700320-33.2016.8.02.0064	18/07/2017	Processo aguardando Alegações Finais, por parte da Defesa
Inquérito Policial	0733721-09.2016.8.02.0001	23/01/2018	Processo aguardando impulso ministerial, há mais de 30 dias
Ação de Adoção Cumulada com Destituição de Poder Familiar e Pedido de Guarda	0700112-15.2017.8.02.0061	25/05/2017	Processo sentenciado, conforme a manifestação ministerial
Ação de Inventário	0000409-39.2013.8.02.0061	22/08/2012	Processo aguardando impulso ministerial, há mais de 30 dias
Ação de Adoção	0000319-94.2013.8.02.0061	06/10/2014	Processo sentenciado, conforme a manifestação ministerial
Protocolo Unificado	02.2017.00003345-5	21/09/2017	Procedimento aguardando manifestação ministerial, desde a data do protocolo, sem impulso ministerial há mais de 120 dias
Protocolo Unificado	02.2017.00000841-4	22/03/2017	Procedimento aguardando manifestação ministerial, desde a data do protocolo, sem impulso ministerial há mais de 120 dias
Notícia de Fato	01.2017.00002861-0	26/10/2017	Procedimento aguardando impulso ministerial, sem despacho de prorrogação e em desacordo com os prazos estabelecidos na Resolução CNMP nº174/2017
Notícia de Fato	01.2018.00000274-6	22/01/2018	Procedimento aguardando impulso ministerial, sem despacho de prorrogação e em desacordo com os prazos estabelecidos na Resolução CNMP nº174/2017
Inquérito Civil Público	06.2018.00000515-4	17/05/2018	Procedimento com TAC firmado, em 17/05/2018, aguardando o respectivo cumprimento, sugerindo evolução para Procedimento Administrativo, com o escopo fiscalizatório, conforme o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017
OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL): Verificamos que a Representante Ministerial atua, na condição de titular, na Promotoria de Justiça de Messias-AL. Não há servidor, existindo 01 (uma) estagiária à disposição da Promotoria de Justiça de Messias-AL. No momento da correção ordinária, a Promotora de Justiça informou não existirem processos judiciais, nem Procedimentos			

Extrajudiciais físicos.

A Promotoria de Justiça funciona em sala, localizada no Fórum de Messias-AL, não possuindo sede própria, não exercendo as funções eleitorais.

Da análise do fluxo de trabalho SAJ/MP, verificamos que existem 03 (três) processos judiciais com vista à Representante Ministerial, há mais de 30 (trinta) dias.

Existem procedimentos extrajudiciais (Protocolos Unificados e Notícias de Fato), aguardando impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem despacho de prorrogação e sem conclusão, em desacordo com os prazos estabelecidos na Resolução CNMP nº174/2017.

No Inquérito Civil Público nº06.2018.00000515-4 houve a formalização de TAC, em 17/05/2018, aguardando o respectivo cumprimento. Sugerimos a evolução para Procedimento Administrativo, com o escopo fiscalizatório, conforme o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017.

Existem procedimentos extrajudiciais (Notícia de Fato em andamento nº01.2016.00002495-4, Procedimentos Administrativos aguardando análise do promotor nº09.2017.00000322-0 e 09.2017.00000321-9 e Procedimento Investigatório Criminal aguardando emissão de portaria nº06.2016.00000068-4) cadastrados, sem quaisquer documentos anexados.

Promotoria com os Relatórios exigidos pelo CNMP, em dia.

Quando do preenchimento do presente Termo de Correição, observamos que a Representante Ministerial deixou de informar: 1) qual o horário de expediente na unidade? 2) qual o horário destinado ao atendimento ao público? 3) Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária?

No tocante à avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação, a presteza, a dedicação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade, atribui-se à Representante Ministerial o conceito Regular (C), nos termos do estabelecido no art.6º, XXII, do Ato nº001/2017 – CGMP/AL.

ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

A Notícia de Fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações, conforme o estabelecido no art. 1º, da Resolução CNMP nº174/2017.

As Notícias de Fato deverão ser apreciadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no art. 3º, *caput*, da Resolução CNMP nº174/2017.

De acordo com o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017, os Procedimentos Administrativos são destinados a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Ressalte-se que o Procedimento Administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico, bem como deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORRECIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Caso haja atendimento ao público, deverá a Representante Ministerial registrá-lo no respectivo fluxo do SAJ/MP.

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente Termo de Correição, deverá a Promotora de Justiça enviar esforços, no sentido de cumprir os prazos nos processos judiciais, bem como sanar as irregularidades constatadas nos Protocolos Unificados, Notícias de Fato e Inquérito Civil Público, em trâmite na Promotoria de Justiça de Messias-AL, com prazo extrapolado e em desconformidade com as Resoluções CNMP nº23/2007 e nº174/2017.

Caso não haja pendências, deverá a Promotora de Justiça contatar com o suporte SAJ/MP, com o escopo de finalizar os procedimentos extrajudiciais (Notícia de Fato em andamento nº01.2016.00002495-4, Procedimentos Administrativos aguardando análise do promotor nº09.2017.00000322-0 e 09.2017.00000321-9 e Procedimento Investigatório Criminal aguardando emissão de portaria nº06.2016.00000068-4) cadastrados, sem quaisquer documentos anexados.

No prazo, acima salientado, deverá a Representante Ministerial responder aos questionamento não respondidos no presente Termo de Correição: 1) qual o horário de expediente na unidade? 2) qual o horário destinado ao atendimento ao público? 3) Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária?

DATA: 27 de julho de 2018.

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO
NOME: Ilda Regina Reis Santos	NOME: Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes